



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Órgão: Prefeitura de Batatais; **EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 01/25**; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para construção de Unidade Básica de Saúde Porte II “Dr. Olesio Tulio Alves”, conforme documentação; Modalidade: Concorrência Eletrônica; Data início da sessão pública de disputa de preços: dia 04.06.2025 às 09:00 h após a avaliação das propostas pela Comissão de Contratação – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 15.04.2025 – Bruna Francielle Toneti – Secr. Mun. de Saúde.

Secretaria de Cultura e Turismo

Processo de Inexigibilidade nº 22/2025
A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2025; contratada: T.D.P Produções Artísticas LTDA LTDA; objeto: “Contratação Da Empresa T.D.P Produções Artísticas Ltda para realização de show”; valor total: R\$ 240.000,00, Solicitação de Compras nº 118/2025, código de cadastro no PNCP: : 45299104000187-1-000061/2025, parecer e informações constantes no processo. Bts, 15.04.25. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO**

RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INTERESSASOS PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E OUTROS ESPAÇOS PARA VENDA DE PRODUTOS DIVERSOS NO DIA MUNICIPAL DO ROCK 2025, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMCT.

Em conformidade, com o item 4.2 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 001/2025, visando o credenciamento de interessados em obter a concessão de utilização do espaço da Praça de Alimentação e outros espaços para venda de produtos diversos no DIA MUNICIPAL DO ROCK 2025, que será realizado no Centro de Eventos “Antônio Carlos Prado Baptista”, no dia 07 de junho de 2025, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público a relação de inscritos.

- Ana Cícera de Carvalho – CPF: 0XX.XXX.XXX-X9
- Cabala Cervejaria – CNPJ: 33.494.528/0001-13
- Cervejaria Batataes Ltda – CNPJ: 26.929.958/0001-55
- Elizabeth Aparecida Pagliari – CPF: 0XX.XXX.XXX-X3
- Edilson Adriano Spigari – CPF: 1XX.XXX.XXX-X1
- Fábio Luis Gonçalves – CPF: 1XX.XXX.XXX-X0
- Gustavo Silva Marchesino – CNPJ: 35.089.833/0001-55
- Grêmio Recreativo Cultural e Social Acadêmicos do Samba – CNPJ: 54.166.145/0001-96
- Herbert Borghi – CPF: 2XX.XXX.XXX-X8
- Jarderson de Lima Gonçalves – CPF: 4XX.XXX.XXX-X4
- Reginaldo Sampaio Pereira – CPF: 0XX.XXX.XXX-X7
- Rodrigo Vial Rastelli – CPF: 2XX.XXX.XXX-X8
- Vanessa Leite Ribeiro – CPF: 3XX.XXX.XXX-X4

Batatais, 14 de abril de 2025.
Paula Simões Machado
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INTERESSASOS PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E OUTROS ESPAÇOS PARA VENDA DE PRODUTOS DIVERSOS NO 4º ARRAIÁ DE SÃO JOÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – SMCT.

Em conformidade, com o item 4.2 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 002/2025, visando o credenciamento de interessados em obter a concessão de utilização do espaço da Praça de Alimentação e outros espaços para venda de produtos diversos no 4º ARRAIÁ DE SÃO JOÃO, que será realizado em frente à Estação Cultura “Editor José Olympio”, no dia 28 de junho de 2025, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público a relação de inscritos.

- Ana Cícera de Carvalho – CPF: 0XX.XXX.XXX-X9
- Cabala Cervejaria – CNPJ: 33.494.528/0001-13
- Cervejaria Batataes Ltda – CNPJ: 26.929.958/0001-55
- Elizabeth Aparecida Pagliari – CPF: 0XX.XXX.XXX-X3
- Edilson Adriano Spigari – CPF: 1XX.XXX.XXX-X1
- Gustavo Silva Marchesino – CNPJ: 35.089.833/0001-55
- Grêmio Recreativo Cultural Social Acadêmicos do Samba – CNPJ: 54.166.145/0001-96
- Herbert Borghi – CPF: 2XX.XXX.XXX-X8
- Juciara Aparecida Marques Nunes – CPF: 3XX.XXX.XXX-X7
- Reginaldo Sampaio Pereira – CPF: 0XX.XXX.XXX-X7
- Rodrigo Vial Rastelli – CPF: 2XX.XXX.XXX-X8
- Vanessa Leite Ribeiro – CPF: 3XX.XXX.XXX-X4

Batatais, 14 de abril de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior - Secretário do Meio Ambiente
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 15 de Abril de 2025.

2

Paula Simões Machado
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473/2025 De 02 de abril de 2025.

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Batatais, referentes ao exercício de 2022.

EDUARDO HENRIQUE RICCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Batatais, referentes ao exercício de 2022, conforme Parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM
02 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.
LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das Audiências Públicas a seguir relacionadas, objetivando a prestação de contas do andamento da gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento das ações, programas e metas das Secretarias, ou seja:

Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

DIA: 25 de março de 2025

HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

DIA: 08 de abril de 2025

HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

DIA: 22 de abril de 2025

HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Batatais, 26 de fevereiro de 2025.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais, através de seu Presidente, CONVOCA o(a) candidato(a) MARIA CLARA DE MELO OLIVEIRA, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) para o cargo de CONTADOR, em quarto lugar, para comparecer, na Câmara Municipal de Batatais, situada na Praça Dr. Washington Luis, nº 01, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias: 16, 22 e 23 de abril de 2025, das 09:00 às 17:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Câmara Municipal autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 15 de abril de 2025.

Eduardo Henrique Ricci
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais, através de seu Presidente, CONVOCA o(a) candidato(a) LIVIA CINTRA DE OLIVEIRA, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) para o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, em quarto lugar, para comparecer, na Câmara Municipal de Batatais, situada na Praça Dr. Washington Luis, nº 01, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias: 16, 22 e 23 de abril de 2025, das 09:00 às 17:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Câmara Municipal autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 15 de abril de 2025.

Eduardo Henrique Ricci
Presidente

Adjucação e Homologação

EDUARDO HENRIQUE RICCI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência à Dispensa de Licitação nº 4/2025, que, quanto ao objeto da mesma, fica ADJUDICADO à empresa "ALGAR TELECOM S/A" o lote 01, itens 01 e 02 e à empresa "TELEFÔNICA BRASIL S.A" o lote 2, item 3, e à empresa, nos termos do Aviso de Contratação Direta nº 4/2025.

HOMOLOGO, assim, o presente Processo de Dispensa, protocolado sob o nº 50895/2025.

Batatais/SP, 15 abril de 2025.

Eduardo Henrique Ricci
Presidente

SEUS DÉBITOS
100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS
com até

Com o **PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO** você pode pagar seu IPTU, ISS e Tarifa de Água e Esgoto atrasados **em até 72x!**

PARA REGULARIZAR SEUS DÉBITOS, COMPREÇA À SECRETARIA DE FINANÇAS "BANESPINHA"

de segunda a sexta-feira, das **8h às 15h**, até **16 de junho** de 2025.

Rua Sete de Setembro, 214 - Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
NOVOS TEMPOS